



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA/CE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Aos dezenove dias de outubro de 2021, as 10 horas da manhã, pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia/CE. Com quórum devidamente formado pelos conselheiros: Leiveson Costa de Moraes, Fabíola Santos Rocha, Gláucia Soares de Oliveira, Cláudiana da Hora Lopes, Maria Orivanda Moreira de Matos, Ana Lúcia Almeida Timóteo, e Cláudiane Nojosa de Lima. Justificaram a ausência: Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira, Ivanilda Gomes de Souza Santana, e Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa. Não justificaram a ausência: Flávio Jamil Maildo Rodrigues, Victor Hugo da Silva Abílio, Francisco Cleyton Câmara Barbosa, e Jairo Lopes Barreto. A reunião foi conduzida pelo conselheiro Leiveson Costa de Moraes – Presidente, que na sua fala de abertura cientificou que no dia 06 de outubro, a Vigilância Sanitária do Município de Caucaia, em visita de Fiscalização à CEI Olga Parsival, constatou que um lote de biscoitos caseiros destinados à alimentação escolar estava sem rotulagem nas embalagens, flagrada a irregularidade, todo o produto foi apreendido. O presidente informou que não houve necessidade de qualquer ação do por parte do Conselho, haja vista que a Supervisão de Alimentação Escolar tomou conhecimento do ocorrido e de imediato adotou as medidas cabíveis, sanando a falha junto ao fornecedor e esclarecendo ao conselho que o produto é de origem da agricultura familiar e entregue diretamente pelo fornecedor, e que foi uma falha pontual. Em seguida, informou que será postado em breve no grupo o Relatório de acompanhamento financeiro do PNAE, com os valores recebidos dos repasses do FNDE e das despesas efetivadas com a compra de produtos alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos. Por fim, cientificou que as escolas que retomaram ou que retomarão as aulas presenciais já receberam os produtos alimentícios para o preparo e oferta da alimentação aos alunos que optaram pela modalidade presencial. Na sequência, o presidente apresentou as propostas de pauta do dia: 1) Plano de trabalho do CAE, 2) Análise da entrega dos kits de alimentação de agosto/setembro, e 3) Pedido de audiência e propostas de pauta para encaminhar ao secretário de educação. Pela ordem o item 1 da pauta, na qual foi discutido o plano de trabalho do CAE. No uso da palavra o conselheiro Leiveson, destacou a importância da participação nas reuniões; o quórum mínimo das reuniões ordinárias e extraordinárias, além do quórum específico para as deliberações de grande relevância; cientificou que já está em análise uma proposta de Regimento Interno e que será em breve apresentada a minuta para posterior deliberação; observou a importância do Plano de Ações a ser desenvolvido sempre no início de cada ano; esclareceu a importância da elaboração dos relatórios de visita, de acompanhamento ou de ocorrência; explicou que a Ata de cada reunião será redigida e encaminhada a minuta para apreciação e validação do colegiado; por fim, apresentou a agenda de reuniões até o final do ano, com as seguintes propostas: 04 de novembro – reunião especial com a equipe de Alimentação Escolar; 23 de novembro – reunião ordinária nº 02/2021; 14 de dezembro – reunião ordinária nº 03/2021; e 18 de janeiro de 2022 – reunião ordinária nº 01/2022. Sobre a reunião especial com a equipe da Supervisão de Alimentação Escolar, na qual será tratado o papel da Supervisão, as alterações na legislação que trata da alimentação escolar e a elaboração do cardápio da alimentação dos estudantes, além dos encaminhamentos do conselho à equipe de alimentação, informou ainda que só valeria a pena convidar a equipe de alimentação para a reunião, especial se houver quórum de, no mínimo, cinco membros, e que colocaria a data em deliberação. No uso da palavra a conselheira Gláucia ponderou

que houve uma votação e que todos concordaram com o horário, que imprevistos acontecem e que não adianta marcar uma reunião, se só participam três, quatro ou cinco membros, pois se trata de um conselho e que as decisões precisam ser tomadas por todos, pois envolve o acompanhamento da gestão dos recursos públicos destinados à alimentação escolar, portanto, cada reunião é importante, devendo todos estarem presentes, que quando algum membro não puder participar que possa comunicar com antecedência. No uso da palavra, o conselheiro Leiveson ressaltou que o conselho precisa ter efetividade nos trabalhos e que desenvolver uma agenda de reuniões é sempre difícil, que apesar de existir um quórum mínimo para as reuniões, os membros devem procurar participar de forma efetiva de todos trabalhos, pois como citado pela conselheira Glaucia, cada reunião será importante, envolvendo o acompanhamento da execução dos recursos para as despesas com a compra de alimentação escolar; destacando que a legislação que rege o conselho determina que qualquer conselheiro pode ser substituído por deliberação do CAE, devido a ausências constantes; por deliberação do segmento que indicou ou por renúncia própria do conselheiro. Nada mais a discutir, o item foi finalizado. Na sequência, o item 2, na qual foi discutido a análise das entregas dos kits de alimentação de agosto/setembro. No uso da palavra, o conselheiro Leiveson observou que o caso que mais chamou a atenção nas entregas dos kits de agosto/setembro foi o vídeo postado nas redes sociais em que uma família denuncia ter recebido um kit composto por banana e goiaba impróprio ao consumo, devido ao estado de apodrecimento dos alimentos. Nas palavras do presidente, por mais que o vídeo seja impactante e revoltante, o conselho deve procurar fazer uma análise consciente dos fatos, buscando compreender o porquê do ocorrido. Sobre o vídeo, informou ainda que notificou a Secretaria de Educação para que prestasse os devidos esclarecimentos sobre o fato. Citou ainda outro caso, ocorrido na EEIEF Antônio Albuquerque Sousa Filho, na qual foi constatada a perda aproximada de 200 kits contendo banana e goiaba, o caso em questão foi trazido pela conselheira Cláudia, que também é mãe de aluno matriculada na supracitada unidade de ensino. Após ter tomado conhecimento, o conselheiro Leiveson, diligenciou até o local, tendo a companhia da conselheira Cláudia, constataram a procedência da denúncia, realizando o registro da ocorrência e na sequência notificando a Supervisão de Alimentação sobre o caso. Concluído o Relatório de Ocorrência foi encaminhada cópia do documento à Supervisão de Alimentação para que fossem adotadas as medidas cabíveis. Prosseguindo com a fala, citou as escolas EEIEF Enertina Nunes de Miranda, NEDI Humberto Nunes de Miranda, EEIEF Coronel Raimundo de Oliveira, NEDI Francisco Martins de Moraes, EEIEF Dona Lavínia de Medeiros, EEIEF Antônio Albuquerque Sousa Filho, EEIEF 12 de Outubro, EEIEF Áurea Alves Pereira, EEIEF Raimunda Nonata Forte Sales, e EEIEF Amaro Rodrigues Santos, que foram visitadas durante o período de entrega dos kits de alimentação de agosto/setembro, verificando algumas falhas, dentre elas: kits de alimentação contendo produtos com marca divergente, neste caso, cumpre registrar, que devido ao aumento da demanda por alimentos, o fornecedor não tem conseguido oferecer as marcas originalmente cotadas, a Supervisão de Alimentação comunicou que o fornecedor tem oferecido marcas com qualidade equivalente ou até mesmo superior, mesmo assim, o presidente deixou claro que o conselho estará sempre atento a este detalhe para evitar o fornecimento de produtos com qualidade inferior; ainda nas visitas foram observadas falta de assinatura dos entregadores nas guias de entrega dos kits, em especial, os fornecidos pela agricultura familiar; acondicionamento inadequado dos kits perecíveis; pequenas perdas de kits contendo banana e goiaba; e descarte de alimentos contidos no kit da agricultura sem a devida comunicação à Supervisão de Alimentação para providenciar a imediata substituição. Por fim, ponderou que não houve problemas com os kits estocáveis, que as dificuldades estavam relacionadas aos kits perecíveis, ou seja, a banana e a goiaba; que existe uma dinâmica de logística para garantir que as frutas sejam entregues nas escolas em perfeito estado e dentro das especificações técnicas exigidas, que por mais que as escolas organizem os cronogramas de entrega e mobilizem os pais dos alunos, o principal problema é a lentidão das famílias em buscar os kits, em especial, as frutas. Outro problema a se destacar são as sacolas fechadas com acúmulo de umidade e amontoadas em

pilhas, que por fim acabam contribuindo com o processo acelerado de maturação das frutas, que mesmo lidando com alimentos altamente perecíveis, a gestão deve encontrar formas de se evitar ao máximo as perda decorrentes da maturação desses produtos, que o conselho deve propor juntamente com a gestão, ações neste sentido, pois além dessas frutas não chegarem a todos os alunos, ainda causa certo prejuízo financeiro considerável ao Programa de Alimentação. O presidente encaminhou para deliberação do colegiado a proposta de encaminhamento à Supervisão de Alimentação Escolar das ações a serem adotadas. Nada mais a discutir, o item foi finalizado. Na sequência, o item 3, na qual o conselheiro Leiveson propôs ao colegiado uma audiência com o Secretário de Educação para tratar da necessidade de capacitação dos gestores escolares e dos profissionais da alimentação com o tema sobre o PNAE e o papel do CAE, pois muitos gestores escolares e profissionais das escolas desconhecem a legislação do Programa e até mesmo a existência do CAE. Apoio ao trabalho do CAE pela gestão, haja vista, que o conselho presta relevante serviço ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Entidade Executora encontra-se pendente com de realização do mapeamento das áreas rurais e da sazonalidade dos produtos da agricultura familiar, conforme definido pela Resolução FNDE nº 06/2020. Atenção quanto a qualidade da alimentação dos alunos do EJA, que em gestões anteriores sempre houve descaso com a qualidade da alimentação ofertada a esta modalidade de ensino. A elaboração de cardápios de alimentação que respeite os hábitos culturais alimentares dos estudantes indígenas e remanescentes de quilombos. Adequadas condições de atendimento da alimentação escolar, no diz respeito à infraestrutura, a capacitação dos profissionais e a qualidade da alimentação. Por fim, o presidente encaminhou a questão à deliberação do colegiado. Nada mais a discutir, o item foi finalizado. Deliberações – Votado e aprovado sem objeções, encaminhamento à Supervisão de Alimentação Escolar recomendando que sejam adotadas ações corretivas para sanar as falhas verificadas nas entregas dos kits de alimentação de agosto/setembro, e de ações preventivas para evitar ao máximo perdas de alimentos perecíveis, caso da banana e goiaba. Votado e aprovado sem objeções o pedido de audiência com o Sérgio Kobayashi, Secretário de Educação de Caucaia, para tratar das seguintes pautas: capacitação de gestores escolares e demais profissionais em relação ao PNAE e o papel do CAE; apoio e valorização do trabalho do CAE; realização pela Entidade Executora do mapeamento das áreas rurais e da sazonalidade dos produtos da agricultura familiar, em atendimento ao disposto na Resolução FNDE nº 06/2020; qualidade e adequação do cardápio à faixa etária dos alunos do EJA; elaboração de cardápio da alimentação que atenda aos hábitos culturais alimentares dos estudantes indígenas e quilombolas, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06/2020; e adequadas condições de atendimento da alimentação escolar, em relação a infraestrutura, capacitação dos profissionais e qualidade da alimentação da alimentação ofertada. Votado e aprovado sem objeções a data de 04 de novembro para a reunião especial com a equipe de alimentação escolar. Ocorrências da reunião – registrado que devido às falhas na conexão do áudio e instabilidade da internet, a conselheira Maria Orivanda não conseguiu permanecer acompanhando a reunião. Registrado que devido à ausência de sinal de internet na localidade onde reside, a conselheira Ivanilda não pode acessar a reunião. Por fim, foi registrado que devido ao descarregamento da bateria do próprio celular, a conselheira Fabíola não pode acompanhar a parte final da reunião, contudo, como acompanhou dois terços da reunião poderá assinar a ata. No uso da palavra o presidente fez as considerações finais, agradecendo a participação de todos e, por fim, não restando mais nada a discutir, deu por encerrada a reunião às 11 horas e 20 minutos, e eu, Leiveson Costa de Moraes lavro a presente Ata. Caucaia/CE, 19 de outubro de 2021. Assinam: Leiveson Costa de Moraes – Presidente do CAE, Gláucia Soares de Oliveira, Claudiana da Hora Lopes, Fabíola Santos Rocha, Ana Lúcia Almeida Timóteo, e Claudiane Nojosa de Lima. *Leiveson Costa de Moraes, Fabíola Santos Rocha, Claudiane Nojosa de Lima, Gláucia Soares de Oliveira, Claudiana da Hora Lopes*